

# Prefeitura Municipal de Cruzeiro

## Estado de São Paulo

Procuradoria Jurídica

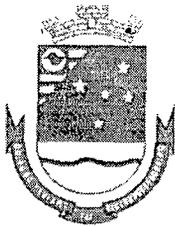
**LEI Nº 4.882, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.**

**“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E VALORES, DIRETRIZES AO PPA 2018/2021, LDO PARA 2019, ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**THALES GABRIEL FONSECA**, Prefeito Municipal de Cruzeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Ficam alterados aos anexos II e III relativo às metas e programas governamentais do PPA – Plano Plurianual para os exercícios de 2018/2021 Lei Municipal nº 4.637 de 14 de dezembro de 2017 e aos anexos V e VI da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019, (LDO) Lei Municipal nº 4.736/18 de 29 de Agosto de 2018, os seguintes programas governamentais projetos e atividades alterados por esta Lei.

**Artigo 2º** - Fica o Poder Executivo Municipal - Órgão Serviço Autônomo de Água e Esgoto, autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2019, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 crédito adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 607.000,00 (Seiscentos e sete mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentária



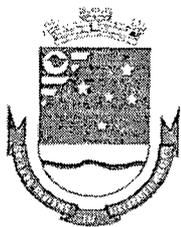
# Prefeitura Municipal de Cruzeiro

## Estado de São Paulo

Procuradoria Jurídica

(+)	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	R\$ (Reais)
.03	SERVIÇO AUT. DE ÁGUA E ESGOTO	
03.03	DIRETORIA TÉCNICA	
03.03.03	DEPTO DE OBRAS	
17.512.0080.2.150	MANUT.DEPTO DE OBRAS	
(64) 4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	110.000,00
<b>03.03.04</b>	<b>DEPTO DE AGUA</b>	
<b>17.512.0080.1.002</b>	<b>EQUIPAMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO CCO</b>	
(66) 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	34.000,00
17.512.0080.1.003	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABAST. DE ÁGUA	
(67) 4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	90.000,00
<b>17.512.0080.2.151</b>	<b>MANUT. DEPTO DE AGUA</b>	
(73) 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	233.000,00
<b>17.512.0080.2.157</b>	<b>PROGRAMA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA</b>	
(74) 3.3.90.39.0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	130.000,00
<b>17.512.0080.2.158</b>	<b>IMPLANTAÇÃO DO CCO</b>	
(75) 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	10.000,00
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 607.000,00</b>		

**Artigo 3º.** – Para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de anulação parcial orçamentária das seguintes dotações orçamentárias:

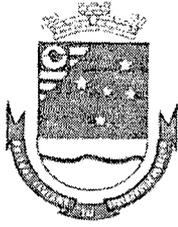


# Prefeitura Municipal de Cruzeiro

## Estado de São Paulo

Procuradoria Jurídica

(-)	ANULAÇÕES	(Reais)
.03	<b>SERVIÇO AUT. DE ÁGUA E ESGOTO</b>	
03.02	<b>DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO</b>	
03.02.02	<b>DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS</b>	
04.122.0079.2.143	<b>MANUT. DEPTO. RECURSOS HUMANOS</b>	
(26) 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	-15.000,00
03.02.04	<b>DEPARTAMENTO COMERCIAL E HIDROMETRIA</b>	
04.122.0079.2.145	<b>MANUTENÇÃO DEPTO COMERCIAL E HIDROMETRIA</b>	
(37) 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	-30.000,00
(39) 4.4.90.62.00	AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA REVENDA	-10.000,00
03.02.05	<b>DEPARTAMENTO LOGISTICA E GESTAO DE MATERIAIS</b>	
04.122.0079.2.146	<b>MANUTENÇÃO DEPTO LOG. E GESTÃO DE MATERIAIS</b>	
(42) 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	-10.000,00
(43) 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	-22.000,00
03.03	<b>DIRETORIA TÉCNICA</b>	
03.03.02	<b>DEPARTAMENTO DE PROJETOS</b>	
17.512.0080.2.149	<b>MANUTENÇÃO DEPTO DE PROJETOS</b>	
(56) 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	-20.000,00
03.03.04	<b>DEPARTAMENTO DE AGUA</b>	
17.512.0080.2.151	<b>MANUTENÇÃO DEPTO DE AGUA</b>	



# Prefeitura Municipal de Cruzeiro

## Estado de São Paulo

Procuradoria Jurídica

(70) 3.3.90.30.00

MATERIAL DE CONSUMO -35.000,00

(72) 4.4.90.51.00

OBRAS E INSTALAÇÕES -11.000,00

**03.03.05**

**DEPARTAMENTO DE ESGOTO**

**17.512.0080.1.004**

**AMPLIAÇÃO DE COLETA DE ESGOTO SANITARIO**

(77) 4.4.90.51.00

OBRAS E INSTALAÇÕES

-220.000,00

**17.512.0080.1.004**

**IMPLANTAÇÃO DO TRAT. DE ESGOTO SANITARIO**

(78) 4.4.90.51.00

OBRAS E INSTALAÇÕES

-98.000,00

**17.512.0080.2.152**

**MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ESGOTO**

(80) 3.3.90.39.00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

-30.000,00

**03.03.06**

**DEPARTAMENTO OPERACIONAL**

**17.512.0080.2.153**

**MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO OPERACIONAL**

(94) 3.3.90.48.00

OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA

-16.000,00

03.04

ENCARGOS GERAIS DA AUTARQUIA

03.04.01

ENCARGOS GERAIS

**28.843.0081.0006**

**OPERAÇÕES ESPECIAIS**

(89) 3.1.90.91.00

SENTENÇAS JUDICIAIS

-60.000,00

**28.843.0081.2.155**

**INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES**

(91) 3.3.90.47.00

Obrigações Tributárias e Contributivas

-17.000,00

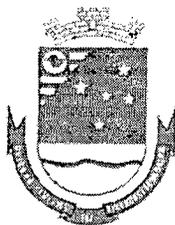
(92) 3.3.90.92.00

Despesas de Exercícios Anteriores

-13.000,00

**TOTAL DAS ANULAÇÕES**

**- 607.000,00**



# Prefeitura Municipal de Cruzeiro

## Estado de São Paulo

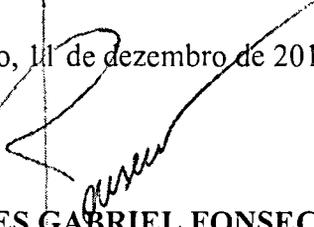
Procuradoria Jurídica

**Artigo 4º** - O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 fica dispensado, tendo em vista tratar-se de remanejamento de despesas e programas governamentais já constante do orçamento municipal.

**Artigo 5º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

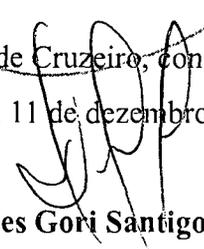
**Artigo 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Cruzeiro, 11 de dezembro de 2019.

  
**THALES GABRIEL FONSECA**

**Prefeito Municipal**

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, conforme L.O.M., artigo 66. Registre-se e archive-se. Em 11 de dezembro de 2019.

  
**Diógenes Gori Santiago**

**Advogado -Geral do Município.**